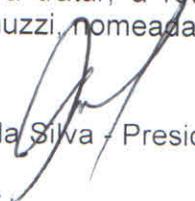
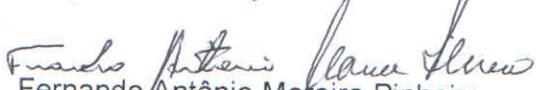


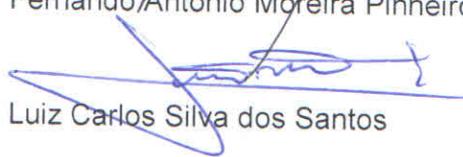
**Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral do IPREVITA - Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e oito minutos na sede do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - ES, por ocasião da última reunião ordinária ocorrida no dia dois (02), reuniram-se membros da comissão eleitoral, composta pelos servidores Luiz Cláudio Soares da Silva - Presidente, Isabella Ribeiro Marinuzzi - Secretária, Fernando Antônio Moreira Pinheiro e Luiz Carlos Silva dos Santos, nomeados pela Portaria IPREVITA nº 08, de 21 de fevereiro de 2017; visando atender o que estabelece o § 3º do artigo 8º do Regimento Eleitoral do IPREVITA, para análise se os servidores (candidatos) inscritos preenchem os requisitos contidos no art. 5º do respectivo Regimento. O membro da Comissão Eleitoral José Osvaldo Pontes Alves justificou a sua ausência por ter um compromisso profissional no mesmo horário. Dando início, o Senhor Presidente apresentou o parecer jurídico emitido (por e-mail) pelo Procurador do IPREVITA – Dr. José Cláudio Nunes Medeiros, quanto ao entendimento do inciso III do artigo 5º do Regimento Eleitoral, precisamente se os candidatos inscritos não podem guardar relação conjugal ou relação de parentesco entre eles próprios ou entre eles e os membros da Comissão Eleitoral? – após leitura do referido parecer, ficou claro que os candidatos inscritos não podem guardar relação entre si (entre eles próprios, os candidatos). Esclarecida a dúvida, o Senhor Presidente deu prosseguimento à reunião, onde foram analisadas as informações prestadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquia SAAE e IPREVITA, que certificaram que todos os candidatos inscritos preenchem os requisitos legais estabelecidos no artigo 5º do Regimento Eleitoral do IPREVITA. Diante das certificações dos respectivos órgãos, os membros da Comissão Eleitoral habilitaram todas as candidaturas. Por fim, objetivando maior conhecimento por parte dos servidores votantes, ficou definido que, além da publicação no Jornal Oficial do Município, seja também confeccionado um informativo com os candidatos inscritos/homologados, contendo as seguintes informações: foto, órgão de origem, data de ingresso e o cargo atual que ocupa. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Eu, Isabella Ribeiro Marinuzzi, nomeada secretária da Comissão Eleitoral, lavrei esta ata.


Luiz Cláudio Soares da Silva - Presidente


Isabella Ribeiro Marinuzzi - Secretária


Fernando Antônio Moreira Pinheiro


Luiz Carlos Silva dos Santos

